

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 128/2023**

Processo nº 23086.009549/2021-03

Interessado: Gabinete da Reitoria, Secretaria da Reitoria, Reitoria

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a deliberação do Conselho Universitário em sua 335ª reunião, sendo a 169ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 12 de junho de 2023, após discutir o **ASSUNTO 53/2022**- Processo SEI 23086.009549/2021-03- Minuta de resolução que regulamenta a cobrança por serviços prestados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, informa que o conselho aprovou por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) registrando-se duas abstenções, a minuta de Regulamenta a prestação de serviços pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Encaminha à PGF para emissão de parecer sobre a legalidade do documento SEI (1107134) perante os normativos internos da UFVJM e legislações pertinentes.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 21/06/2023, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107162** e o código CRC **809FB30B**.